

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 247, DE 16/12/2004

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA PROVISÓRIA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, nos termos do art. 41, inciso IV, do Regimento Interno, considerando o disposto no seu Art. 11, § 3º, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica a sede da Câmara Municipal de Rio Pomba transferida provisoriamente para Salão de Festas do América Atlético Clube, localizado à Av. Dr. José Neves, nº 850, Bairro Jardim América, nesta cidade de Rio Pomba/MG, na data de 01/01/2005 (Primeiro de janeiro de dois mil e cinco), às 9:30 h (nove horas e trinta minutos), com as finalidades de:

I – realizar-se a sessão solene de instalação da Câmara para a Legislatura de 2005 a 2008, quando serão empossados os Vereadores eleitos em 03/10/2004; eleita e empossada a Mesa Diretora da Câmara;

II – realizar-se a sessão solene de posse do Prefeito e Vice-Prefeito eleitos em 03/10/2004, para a Legislatura de 2005 a 2008.

Art. 2º Cumpridas as finalidades de que trata o Art. 1º, a Câmara Municipal volta imediatamente a deliberar em sua sede oficial, no Edifício da Prefeitura, sito à Av. Raul Soares, nº 15.

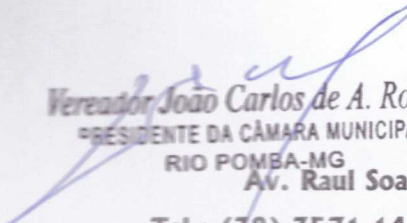
Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta das seguintes dotações do orçamento vigente da Câmara Municipal:

I – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física: 339036-45;

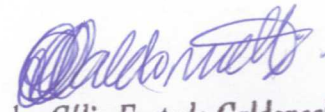
II - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: 339039-74.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, em 16 de dezembro de 2004;
237º da Fundação e 172º da Emancipação.


Vereador João Carlos de A. Rocha
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
RIO POMBA-MG
Av. Raul Soares, nº 15 – Centro – Rio Pomba/MG (CEP 36180-000)


Vereador Gerardo Magela A. Menezes
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
RIO POMBA-MG
Av. Raul Soares, nº 15 – Centro – Rio Pomba/MG (CEP 36180-000)


Vereador Célio Furtado Caldoncelli
SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
RIO POMBA-MG

Tel.: (32) 3571-1455 • Fax: (32) 3571-1273 • e-mail: cmrpomba@rdnet.com.br

- PUBLICADA por afixação no Quadro próprio da Câmara Municipal, em 16/12/2004.